



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
727



PORTARIA Nº 68/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Disraeli Marques da Silva - Cargo: Secretário Adjunto de Administração

Membro – Jailton Severino de Carvalho – Coordenador Geral de Finanças

Membro – Paulo Sergio dos Santos - Cargo: Diretor de Transportes Educação

Membro – Gildo Ferreira dos Santos - cargo: Auxiliar Administrativo

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Miguel dos Campos /AL, em 06 de julho de 2023.


George Clemente Vieira
Prefeito

uma
cidade
futuro.

www.saomigueldoscamos.al.gov.br